Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OF. Nº 208//2024-GP **Ilha Comprida, 11 de Maio de 2024.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 120/2024

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 120/2024, do Nobre Vereadora **ANDRESSA CERONI**, para devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
16 / 05 /2024
Hora: 15 : 07

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

MEMORANDO 007/2004-DJ

Ref. DP 074/2024-GP
Requerimento 120/2024 – Vereadora Andressa Ceroni

Ao
Gabinete

Prezada Chefe de Gabinete, cumprimentando-a, cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente, para encaminhar resposta ao DP 074/2024-GP, referente ao Requerimento de nº 120/2024, da Nobre Vereadora Andressa Ceroni, informando que juridicamente não há óbice a se fazer quanto a Criação da Guarda Civil Armada; contudo referida criação e posterior implantação demanda treinamento e disponibilidade de recursos públicos para sua criação e manutenção, o qual deve ser estudado pelas Secretarias competentes.

Saliente-se que o Município contempla a Atividade Delegada em parceira com a Policia Militar, o qual despende, igualmente, recursos públicos.

Assim, para a devida Criação da Guarda Civil Armada, faz-se necessário um estudo financeiro apurado quanto a viabilidade, para que o orçamento municipal não seja comprometido, vindo, eventualmente a comprometer as atividades que já estão sendo realizadas.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ilha Comprida, 09 de abril de 2024.

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA BRAZ
Procuradora Geral do Município